



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - IAD - Depto. de Artes e Design

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, de forma remota, via Google Meet, iniciou-se a reunião do NDE – Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Moda, regimentalmente convocada e conduzida pelo coordenador do curso, professor Javier Wilson Volpini. Estiveram presentes os seguintes docentes do curso de Moda: Débora Pinguello Morgado, Elisabeth Murilho da Silva, Isabela Monken Velloso Magalhães, Javier Wilson Volpini, Maria Cláudia Bonadio, Luiz Fernando Ribeiro da Silva. A professora Rosane Preciosa Sequeira teve sua ausência justificada. Embora não sendo membro integrante do NDE, também foi convidada e esteve presente a professora Annelise Nani da Fonseca. O professor Javier abriu a reunião, cumprimentando os colegas e agradecendo a participação. Na sequência apresentou o único item de pauta: Encerramento da gestão na coordenação de curso, 2018-2021, sob sua responsabilidade e também da professora Elisabeth Murilho da Silva, como vice-coordenadora. O professor Javier elencou os principais pontos trabalhados em sua gestão, de acordo com o *Plano de ação da coordenação de curso*, ressaltando a condução da reformulação do curso de Bacharelado em Moda, junto aos demais cursos do IAD; a organização e o acompanhamento do processo de avaliação *in loco* realizado pelo INEP, em 2019, quando o curso obteve nota 4; a criação da página do perfil do curso na plataforma do Instagram (@modaufjf); a criação da coleção *Bacharelado em Moda* no Repositório Institucional da UFJF, com a transferência do acervo de TCC's para esta plataforma; os arranjos emergenciais na estrutura do curso para atendimento às demandas impostas pelo Ensino Remoto Emergencial durante o atual momento da pandemia do Covid-19; e a reformulação do site institucional do curso, de acordo com o novo formato da Universidade, um trabalho pioneiro entre os cursos de graduação do IAD, apresentando de forma mais intensa o curso e os nossos trabalhos para a comunidade acadêmica e também externa à UFJF. Em seguida, o cargo foi colocado à disposição, embora nenhum professor manifestasse o desejo de assumir a coordenação do curso neste momento. O professor Javier se dispôs a uma recondução, principalmente em função do momento de transição entre o formato antigo do curso para o novo currículo, com ingresso independente, desde 2020.1. Relatou que, caso a recondução fosse efetivada, gostaria de ter a professora Débora Morgado como vice-coordenadora, objetivando uma parceria para que ela seja a próxima candidata à coordenação, a partir de 2024. A professora Débora aceitou o convite, disposta à esta empreitada. Todos os presentes enfatizaram a importância do momento de transição dos currículos e as adaptações realizadas para atender às demandas do ERE e o quão positiva será a continuidade da atual gestão, elogiando o trabalho realizado. Desta forma, de forma unânime, foi indicada pelo NDE do curso de Bacharelado em moda, a recondução do Professor Javier Wilson Volpini ao cargo de coordenador, com o nome da professora Débora Pinguello Morgado como a vice-coordenadora. Os indicados agradeceram a confiança, manifestando o desejo de contar com a parceria dos demais professores em mais esta etapa. Esta indicação será apresentada em consulta pública remota ao corpo discente para o seu referendo e encaminhada para a aprovação do Departamento de Artes e Design, dando prosseguimento ao processo de nomeação da coordenação do curso de Bacharelado em Moda, gestão 2021-2024. Nada mais havendo a tratar, eu, Javier Wilson Volpini, lavrei a presente ata que transcrevo, dato e assino e que será assinada pelos demais presentes, após leitura e aprovação. Juiz de Fora, treze de maio de dois mil e vinte e um.



Documento assinado eletronicamente por **Javier Wilson Volpini, Coordenador(a)**, em 25/05/2021, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Murilho da Silva, Professor(a)**, em 25/05/2021, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Claudia Bonadio, Professor(a)**, em 26/05/2021, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Pinguello Morgado, Professor(a)**, em 26/05/2021, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Ribeiro da Silva, Professor(a)**, em 26/05/2021, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Monken Velloso Magalhaes, Professor(a)**, em 26/05/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Annelise Nani da Fonseca, Professor(a)**, em 26/05/2021, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0369715** e o código CRC **73200A1D**.